



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO de nº 07-2019, aberta no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: **EXITO CONTABIL – CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**
CNPJ: 17.128.970/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS).

Por serem estas as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUE, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.


RUI VAZ SOUSA JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS DE PIRAQUE - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ
CNPJ Nº 25.063.942/0001-40



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

DECLARA:

Para fins de direito a Homologação referente ao Processo Licitatório nº 56-2019, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 07/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO, que foi devidamente Publicada no mural desta Prefeitura Municipal e lugar de costume, conforme previsto na lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de PIRAQUÊ, aos 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

RUI VAZ SOUSA JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS